



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS**

Este Termo de Referência foi elaborado com base no **Acórdão 1121/2023, Acórdão 2154/2023** do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, e tem como objetivo orientar a contratação de uma plataforma de licitações eletrônicas pelo(a) **Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE**.

1. OBJETO:

Contratação de Plataforma De Licitações Eletrônicas para a realização de processos licitatórios de forma online, visando modernizar e agilizar o sistema de compras e que atenda às necessidades da **Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, Lei Federal 14.133/2021, e ainda considerando as diretrizes dos **Acórdãos 1121/2023, 2154/2023** do TCU.

2. JUSTIFICATIVA:

A modernização e aprimoramento dos processos licitatórios são fundamentais para o aumento da eficiência e transparência na gestão de recursos públicos, conforme destacado nos Acórdãos do TCU mencionados.

A **Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE** busca aprimorar seus processos de compras por meio da implementação de uma plataforma de licitações eletrônicas, visando otimizar a transparência, eficiência, e garantir maior participação de fornecedores.

3. REQUISITOS TÉCNICOS:

A plataforma a ser contratada deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos conforme os Acórdãos do TCU:

3.1. Segurança da Informação: A plataforma deve garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, adotando medidas de segurança em conformidade com as normas e padrões vigentes.

3.2. Integração com Outros Sistemas: Capacidade de integração com sistemas existentes na **Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE**, facilitando o intercâmbio de dados e informações.

3.3. Usabilidade e Acessibilidade: A plataforma deve ser de fácil utilização e acessível a todos os usuários, considerando os princípios de design inclusivo.

3.4. Transparência: Garantia de transparência nos processos licitatórios, permitindo amplo acesso às informações por parte dos interessados e da sociedade em geral.

3.5. Auditoria e Rastreabilidade: Implementação de recursos que permitam auditoria e rastreabilidade das ações realizadas na plataforma.

3.6. Atualização Tecnológica: Compromisso da empresa contratada em manter a plataforma atualizada tecnologicamente, de acordo com as melhores práticas do mercado.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

A plataforma contratada deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

-
- 4.1. **Cadastro de Licitações:** Funcionalidade para cadastrar e divulgar os processos licitatórios, incluindo informações detalhadas sobre os objetos, condições, prazos, e demais requisitos pertinentes.
- 4.2. **Participação de Fornecedores:** Possibilidade de inscrição online de fornecedores interessados, com verificação de documentos e habilitação conforme as exigências legais.
- 4.3. **Realização de Lances e Propostas:** Mecanismo para a realização de lances e apresentação de propostas de forma eletrônica, garantindo a competitividade e transparência no processo.
- 4.4. **Gestão Documental:** Armazenamento seguro e organizado de documentos relacionados aos processos licitatórios, facilitando a consulta e auditoria.
- 4.5. **Comunicação Online:** Ferramentas de comunicação eficazes entre a comissão de licitação, participantes e demais envolvidos.
- 4.6. **Relatórios e Estatísticas:** Geração de relatórios e estatísticas que possibilitem o acompanhamento e a avaliação dos processos licitatórios.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção da plataforma será realizada considerando os seguintes critérios:

- 5.1. **Atendimento aos Requisitos Técnicos:** Avaliação da conformidade da plataforma com os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 5.2. **Experiência da Empresa:** Comprovação da experiência da empresa na prestação de serviços de plataforma de licitações eletrônicas.
- 5.3. **Funcionalidades da Plataforma:** Avaliação das funcionalidades oferecidas pela plataforma, considerando as necessidades específicas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**.
- 5.4. **Custo:** a plataforma deverá ser totalmente gratuita para a **Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE**.
- 5.5. **Suporte Técnico:** Disponibilidade e qualidade do suporte técnico oferecido pela empresa contratada.

6. REQUISITOS DA PLATAFORMA:

A plataforma a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Facilidade de acesso e cadastro;
- b) Suporte técnico adequado;
- c) Integração com os sistemas de gestão utilizados pelo órgão ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e com o PNCP;
- d) Oferta de capacitação e treinamento para utilização da plataforma;
- e) Histórico de disputa nos certames realizados na plataforma;
- f) Transparência na disponibilização dos dados, em formato de dados abertos, para acesso do público em geral e dos órgãos de controle e fiscalização;
- g) Capilaridade, garantindo ampla abrangência das licitações;
- h) Maior volume de fornecedores cadastrados;
- i) Gratuidade ou modicidade das taxas cobradas;
- j) Segurança das operações e dos dados, com apresentação de certificações.

7. PRAZO DE ENTREGA:

A plataforma deverá ser implementada e estar operacional de forma imediata a partir da assinatura do contrato.

8. DA AUDITORIA NA PLATAFORMA:

A empresa deverá apresentar pelo menos uma auditoria realizada por algum Tribunal de Contas em que certifica que a mesma atendeu aos requisitos por ele proposto.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9. CUSTOS DE MANUTENÇÃO:

9.1. Conforme os **Acórdãos 1121/2023, 2154/2023** do **TCU**, os custos de manutenção das plataformas digitais não mantidas por órgãos públicos são suportados diretamente pelos participantes de licitações e, indiretamente, pela Administração Pública. Portanto, é importante considerar a modicidade das taxas cobradas pela plataforma a ser contratada.

10. PENALIDADES:

10.1. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados ou não conformidade com as especificações, serão aplicadas as penalidades previstas em contrato.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A contratação estará sujeita à assinatura de contrato entre as partes.

11.2. A empresa contratada deverá fornecer treinamento totalmente gratuito para a equipe da **Prefeitura Municipal de Frei Paulo - SE** sobre o uso da plataforma.

11.3. Qualquer alteração no escopo do projeto deverá ser formalmente aprovada pelas partes.

11.4. Este Termo de Referência estabelece as diretrizes para a contratação de uma plataforma de licitações eletrônicas, em conformidade com os **Acórdãos 1121/2023, 2154/2023** do **TCU**. A contratação da plataforma tem como objetivo garantir a transparência, eficiência e competitividade dos processos licitatórios, atendendo aos requisitos estabelecidos pelo TCU.

12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

12.1. Proposta comercial.

12.2. Comprovante de auditoria realizada por Tribunal de Contas.

12.3. Referências de outros clientes.

12.4. Documentos habilitatórios:

a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) ou consolidação do Ato Constitutivo;

b) Documentos dos Sócios;

c) Certidão negativa de débitos Federais;

d) Certidão negativa de débitos Estaduais;

e) Certidão negativa de débitos Municipais;

f) Certidão negativa de débitos Trabalhista;

g) Certidão negativa de débitos do FGTS;

Frei Paulo – SE, 17 de setembro de 2025.

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário de Administração